Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27966 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 18 de Junho de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
(Em exercício)
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2762/2018	012.330.955-79	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMGARARU
2788/2018	661.828.835-53	CARLOS FERNANDES DE MELO NETO	ENGENHEIRO CIVIL	DESO	COHIDRO
2789/2018	170.936.275-87	ZENITON VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA	DESO	COHIDRO
2791/2018	198.894.885-15	ELINALDO CANDIDO SANTANA	VIGILANTE	SEEL	EMSETUR
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2763/2018	429.559.555-15	ANA VIRGINIA RIBEIRO DANTAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEINFRA	TC
2764/2018	458.527.155-49	SIRLEY ANDRADE DE ARAUJO FIGUEIREDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SERGIPREV	TC
2765/2018	575.136.515-15	DEBORA SOCORRO DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	TC
2766/2018	280.157.975-00	NILTON COELHO DE CARVALHO	AGENTE COBRADOR I	CEHOP	TC
2767/2018	185.967.465-87	SILVANA SILVA BESSA	ECONOMISTA	SEC	TC
2768/2018	236.446.645-87	JOSE LUIZ DOS SANTOS II	MOTORISTA	SECC	TC
2769/2018	170.282.215-04	ACACIA DE FATIMA TRINDADE SANTOS	JORNALISTA	FUNDAP	TC
2771/2018	336.950.919-91	EDUARDO ALMEIDA DE SANTANA	JORNALISTA	SECOM	ALESE
2772/2018	150.765.555-04	MARIA VALDENORA DOS REIS DE JESUS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PGE	TC
2773/2018	199.295.795-91	JOAO BOSCO DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	PMARAUA
2779/2018	060.330.325-00	ACACIA MARIA ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	CEHOP	ALESE
2780/2018	151.160.005-59	CARLOS HENRIQUE DOREA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	ALESE
2781/2018	436.462.125-00	GILBERTO MENDONÇA LEITE	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	CEHOP	ALESE
2782/2018	103.272.665-20	JOSE CARLOS AZEVEDO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	ALESE
2783/2018	116.390.245-49	PAULO CESAR ALMEIDA FRAGA	ECONOMISTA	CEHOP	ALESE
2784/2018	235.186.855-20	ROBERTO BISPO DE LIMA	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	ALESE
2785/2018	224.789.811-49	MAISA FOTINI GUIMARAES KALATZIS BRITO	ECONOMISTA	SEPLAG	TC
2786/2018	265.016.195-72	MARTONIO MELO SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TC
2787/2018	356.975.475-87	ANA PAULA BARBOSA AVILA MACEDO	ENGENHEIRO CIVIL	SEAGRI	SEMARH

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:50

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 073

DE 15 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27401 Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico			
Projeto:	13.392.0009.2214 Promoção das Atividades Culturais		**590.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0209	90.000,00
	TOTAL		**590.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Projeto:	13.391.0009.1867 PAC Cidades Históricas - Restauração de Prédios Tombados		**90.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	90.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.122.0023.1723 Realização de Melhoria do Centro de Convenções de Sergipe (PRODETUR - MTUR)		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	500.000,00
	TOTAL		**590.000,00**

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2018

Processo n° 022.000.01429/2018-9 **Objeto**: Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico remoto no Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivo - DFAE e prédios anexos que lhe dão acessibilidade (departamento pessoal, pagamento, financeiro, serviços gerais, departamento de trânsito e engenharia, assessoria de comunicação, Instituto Médico Legal, COPCAL, COPCI, sede da SSP/SE)..**Valor**: O valor global do contrato é de R$ 152.976,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais). **Contratado**: **MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Dispensa de licitação Art. Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP.

João Eloy de Menezes
DELEGADO POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2018

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADO: MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico remoto no Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivo - DFAE e prédios anexos que lhe dão acessibilidade (departamento pessoal, pagamento, financeiro, serviços gerais, departamento de trânsito e engenharia, assessoria de comunicação, Instituto Médico Legal, COPCAL, COPCI, sede da SSP/SE).
PRAZO: O presente contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018, nos termos da lei n.º 8.666/93 ou até a formalização de novo contrato que tenha o mesmo objeto, mediante contratação com licitação prévia.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 4727, da Procuradoria Geral do Estado .
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 152.976,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2018.

João Eloy de Menezes
DELEGADO POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 640/2017
De 17 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Suspender por 6(seis) dias, convertida em multa, o Servidor **JOÃO VICENTE DA SILVA,** CPF de nº 364.837.965-87, exercendo o Cargo de Vigilante, que desenvolve suas atividades atualmente no COPEMCAN, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos IV, V, VI e XII da Lei Estadual nº 2148 de 21 de dezembro de 1977, e art. 40, inciso I da Lei Complementar Estadual n° 72/2002, com fulcro no art.258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.
II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 17 de outubro de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 378/2018
de 08 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Repreender o Servidor **SANDRO DE ALMEIDA SECUNDO DE SOUZA,** CPF de nº 633.268.415-15, Guarda de Segurança do Sistema Prisional**,** que desenvolve suas atividades atualmente no PREMABAS/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos IX da Lei Estadual nº 2148/77 e art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 72/2002.
II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Aracaju/SE, 08 de junho de 2018.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão da informação, ECM (gerenciamento de conteúdo corporativo), para digitalização com gerenciamento eletrônico de informações (conforme anexo I deste Edital), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC/SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR. **FONTE DE RECURSOS:** 0101. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 14.122.0041. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0108. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00. **CONTRATADA**: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP. **CNPJ:** 06.030.018/0001-12.
LOTE 01: Contratação de empresa especializada em gestão da informação, ECM (gerenciamento de conteúdo corporativo), para digitalização com gerenciamento eletrônico de informações. **QUANTIDADE**: 1.000.000. **VALOR MENSAL:** R$ 18.499,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais). **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 221.988,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em 07 de junho de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

Homologo: em 14/06/2018.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5109 /2018/GS/SEED
DE 14 DE junho DE 2018

Constitui a Comissão de Avaliação para o Processo de pré-seleção que irá escolher os Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providencias correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe.

CONSIDERANDO a existência de parceria estabelecida entre a Secretaria de Estado da Educação, a Câmara dos Deputados e o Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a pré-seleção dos alunos que irão representar o Estado de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a partir da análise e avaliação dos Projetos de Lei de autoria dos estudantes inscritos no **Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2018;**

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual com a Secretaria de Estado da Educação, visando assim prover o Processo de Pré-seleção para a escolha dos Estudantes que irão representar o Estado de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/ 2018, com a divulgação do resultado final dessa ação, no desígnio de contribuir para a valorização da imagem dos Estudantes junto à comunidade escolar, bem como junto à sociedade sergipana.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Escolha dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único: Para atender ao disposto no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para escolha dos alunos Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2018, deve funcionar vinculada à Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Para a composição da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Escolha dos alunos representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, estão designados os membros que seguem:

I – Membros da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário:

a- Gilcélia Ferreira Melo - CPF nº 228.640.834-34;

b- Nadia Maria da Silva Cardoso - CPF nº 236.234.385-53;

II- Membros das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e membro representante da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário:

a- Yuri Norberto Pereira Silva – CPF 018.428.805-35 – professor;

b- Rosa Maria Barreto Costa – CPF 265.501.055-87- professora;

c – Bruno Vinicius Santiago de Sousa – CPF 014.392.415-03- Assessor Especial da Assessoria Especial do Gabinete – ASEG/GS/SEED;

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de que trata esta Portaria será coordenada pela Professora Gilcélia Ferreira Melo, Assessora Técnica do Gabinete do Secretário de Estado da Educação e coordenadora estadual do programa Parlamento Jovem Brasileiro.

Art. 3º. A pré-seleção dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2018, deve ser realizada pelos Membros da Comissão de Avaliação, dispostos no artigo anterior.

I- Deve ser usado como forma de análise/avaliação os critérios exarados no Formulário de Apreciação das Inscrições, fornecido pela Coordenação Pedagógica do Parlamento Jovem Brasileiro/2018, da Câmara dos Deputados – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento- CEFOR, para análise/avaliação dos Projetos de Lei de autoria dos alunos inscritos no programa Parlamento Jovem Brasileiro-PJB/2018, com o objetivo de selecionar os 04 (quatro) melhores colocados, no Estado de Sergipe, cujos nomes participarão da etapa final do processo seletivo que irá escolher os estudantes que representarão o Estado de Sergipe;

Parágrafo único. O desempenho dos Estudantes no Exame Escrito, corresponde à apresentação de um Projeto de Lei cujo tema deve ser de relevância Nacional, para o qual será atribuído nota com variação de 0,0 (zero) a 3,0 (três), que será multiplicada pelo respectivo peso, cujo produto será dividido pelo fator 0,18 para a obtenção da nota final.

Art. 4º. Compete à Coordenação Estadual do Programa Parlamento Jovem Brasileiro organizar a estrutura física e pedagógica para a avaliação dos Projetos de Lei;

Art. 5º. São atribuições dos membros da Comissão de Avaliação:

I- Analisar, avaliar e selecionar os Projetos de Lei dos alunos inscritos, segundo os critérios de Classificação dos Projetos, elaborados pela Coordenação Pedagógica do Parlamento Jovem Brasileiro/2018, da Câmara dos Deputados;

Art. 6º. A partir da publicação do resultado final do Processo Seletivo para escolha dos Estudantes Representantes de Sergipe no Programa Parlamento Jovem Brasileiro/2018, dar-se-ão como concluídos os Trabalhos da Comissão de Avaliação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0154 de 13 de junho de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARCIA DOS SANTOS SACRAMENTO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **MARCIA DOS SANTOS SACRAMENTO, Técnica de Enfermagem, CPF Nº 000.290.315-67,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de junho 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0155 de 13 de junho de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor ISMAEL ALMEIDA SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **ISMAEL ALMEIDA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 532.268.285-68,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de junho 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0156 de 13 de junho de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor DUILCE MARIA CARDOSO DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **DULCE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 420.619.625-72,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de junho 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0157 de 13 de junho de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **MARIA APRECIDA LIMA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, CPF Nº 455.068.255-87,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 13 de junho 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0158 de 14 de junho de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA DO CARMO ARCANJO SOUZA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **MARIA DO CARMO ARCANJO SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 515.890.795-15,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 14 de junho 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: BSI-BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME
CNPJ: 27.267.032/0001-04
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Centro de Hemoterapia de Sergipe-HEMOSE.
VALOR TOTAL: R$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, encerrando-se com a entrega e recebimento definitivo dos bens.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA- EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Centro de Hemoterapia de Sergipe-HEMOSE.
VALOR TOTAL: R$ 27.589,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, encerrando-se com a entrega e recebimento definitivo dos bens.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 053/2018

Processo: 020.000.09459/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 053/2018; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos de uso frequente e constantes no carro de emergência - CAISM, especificado(s) no(s) lote(s) 04, 22, 53 e 67, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Fresenius Kabi Brasil Ltda - CNPJ nº 49.324.221/0008-80; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2018; **Data de Assinatura**: 01/06/2018. **Parecer Jurídico:** 7716/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
04	Água destilada injetável em frasco de 1000 ml	Frasco	1.440	4,79	6.897,60	Fresenius
22	Cloreto de sódio em solução injetável a 0,9% em ampola de 500 ml	Frasco	288	2,26	650,88	Fresenius
53	Glicose em solução injetável a 5% em ampola com 500ml	Ampola	1.200	3,50	4.200,00	Fresenius
67	Ringer com lactato em solução injetável em ampola com 500ml	Ampola	120	3,00	360,00	Fresenius

Valor Global Estimado: R$ 12.108,48 (doze mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 103/2018

Processo: 020.000.01390/2018-8; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 091/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de barbante, pasta A/Z, pasta classificadora, fita adesiva e capa para processo amarela e azul visando Atender ás Necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 03, 04, 05 e 06, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** W.M.W Comercial e Materiais de Limpeza Ltda - ME, CNPJ nº 32.875.635/0001-29; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2018; Data **de Assinatura**: 07/06/2018. **Parecer Jurídico:** 1417/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
03	Cordão - barbante em algodão, rolo com 200 metros	Und	200	3,40	680,00	Boca
04	Fita adesiva em polipropileno, medindo 50 mm x 50 m na cor transparente, para empacotamento	Und	400	2,48	992,00	Sicad
05	Pasta - topo az com dorso lardo, forrado com papel monolucido, tamanho 34,5 x 6 cm, mecanismo niquelado tipo exportação, tigrado ou preto	Und	4.000	5,80	23.200,00	Frama
06	Pasta - pasta classificadora plástica sem elástico em plástico, tamanho a-4 sem lombo, cor transparente com presilha	Und	4.000	0,99	3.960,00	Alaplast

Valor Total Estimado: R$ 28.832,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 066/2018

Processo: 020.000.16899/2017-4; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 066/2018; **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Bisturi e Cateteres para o HUSE, especificado(s) no(s) lote(s) 69, 70, 71, 72 e 73, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Três Leões Material Hospitalar Ltda - CNPJ nº 00.175.233/0001-25; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018; **Data de Assinatura**: 12/06/2018. **Parecer Jurídico:** 1086/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
69	Cateter para infusão venosa central (subclávia), calibre 16Gx8 - 20cm	Unidade	2.460	18,90	46.494,00	Biomedical
70	Cateter para infusão venosa central (subclávia), calibre 16Gx12 - 20cm	Unidade	2.460	18,90	46.494,00	Biomedical
71	Cateter para infusão venosa central (subclávia), calibre 16Gx30 - 30cm	Unidade	2.460	20,00	49.200,00	Biomedical
72	Cateter para infusão venosa central (subclávia), calibre 19Gx8 - 20,3cm	Unidade	2.460	26,00	63.960,00	Biomedical
73	Cateter monolúmen para infusão venosa central 19Gx12 (subclávia) - 20,3cm	Unidade	2.460	26,00	63.960,00	Biomedical

Valor Global Estimado: R$ 270.108,00 (duzentos e setenta mil, cento e oito reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº145/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 145/2018 para Aquisição de Insumos Desertos e Fracassados no Pregão 209/2017 para suprir as necessidades da Central de Transplantes de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 004/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 16 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº146/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 146/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar para monitoramento de pressão arterial média invasiva - PAM, geridas pela SES, oriunda do PE nº 027/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 16 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº147/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 147/2018 para Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, para atender o plano anual 2018, geridas pela SES, oriunda do PE nº 023/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 16 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº148/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 148/2018 para Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, para atender o plano anual 2018, geridas pela SES, oriunda do PE nº 023/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 16 de Junho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 44/2018

OBJETO: Serviços/obras de restauração do pavimento da Rodovia SE-160, Trecho: Entr. SE-270 (Povoado Colônia 13)/Entr. SE-282 (Boquim), com extensão aproximada de 20,30 Km, neste Estado. **PARECER:** PGE Nº 4895/2018.
DATA: 19/072018. **HORA**: 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias.
TIPO: Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106. 26.782.0018 - Projeto Atividade: 0967 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 7.921.924,67.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. **INFORMAÇÕES**: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 8 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 13/06/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

OBJETO: Execução dos serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas dos Povoados Brinquinho, Triunfo e Lagoa Grande, no município de Simão-Dias/SE.
EMPRESA VENCEDORA: JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR: R$ 678.405,33(seiscentos e setenta oito mil quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS
HOMOLOGADA: 14/06/2018
Aracaju, 14 de junho de 2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO-DIAS/SE (RUA MANOEL MESSIAS ALVES, ACESSO POVOADO ÁGUA BRANCA/JANAÍNA)LOTE III**.
Após análise das Propostas, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.....R$ 1.075.745,05
AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP.....R$ 1.118.049,87
PAVITER-PAV. E CONSTRUÇOES LTDA -EPP.....R$ 1.118.457,47
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA -EPP.....R$ 1.147.637,93
CONSTRUTORA FCK LTDA -EPP.....R$ 1.256.509,53
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. **Aracaju, 15/06/2018**

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE READEQUAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE SANTA ROSA DE LIMA/SE**
Após análise das Propostas, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
CONSTRUTORA SANTANA LTDA -EPP.....R$ 617.763,72
SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.....R$ 709.317,75
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. **Aracaju, 15/06/2018**

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO-DIAS/SE.**
Após análise das Propostas, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1º PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP..... R$ 841.253,22
2º JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP..... R$ 845.738,78
3º AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP..... R$ 889.879,88
4º DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA -EPP..... R$ 950.567,52
5º CONSTRUTORA FCK LTDA -EPP..... R$ 999.300,91
6º VIBAL CONST. E SERVIÇOS LTDA -EPP..... R$ 1.111.609,46
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. **Aracaju, 15/06/2018**

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
SEINFRA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Simplificada - LS	Nº 111/2017	30/11/2017	30/11/2019	Licença Simplificada para Reforma e ampliação (regularização) da Escola Municipal Professora Neuzice Barreto de Lima, localizada na Rodovia Professora Neuzice Barreto (SE 240), s/n, Povoado Cana Brava, no município de Santa Rosa de Lima, com coordenada em UTM (DATUM WGS84-24L) 692124mE/8825704mN e áreas: intervenção 579,79m² (escola) e 127,44m² (praça).

Aracaju, 15 de junho de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 36 /2018
DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 09, de 20 de fevereiro de 2018, Portaria nº 13 de 28 de Fevereiro de 2018, e Portaria nº 27 de 17 de maio de 2018, da Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros ou Internacionais no Âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de2007, o Decreto 29.925 de 1º de dezembro 2014 e o Decreto 29.953 de 10 de fevereiro, o Decreto 30.930/2017 de 31 de Dezembro de 2017, e o Decreto 30.958 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. Resolve alterar o art. 2º, da Portaria nº 09, de 20 de fevereiro de 2018, Portaria nº 13 de 28 de Fevereiro de 2018, e Portaria nº 27 de 17 de maio de 2018 da Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros ou Internacionais no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a qual **substitui** a componente **ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUH, CPF nº 448.563.850-20,** por **MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA, CPF nº 046.414.605-40.**

Art. 2.º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 09, 14 e 27/2018.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de junho de 2018.

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2018
DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 10, de 20 de fevereiro de 2018, e Portaria nº 12 de 28 de Fevereiro de 2018, e Portaria nº 28 de 17 de maio de 2018, da Comissão de Avaliação de Projetos no Âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de2007, o Decreto 29.925 de 1º de dezembro 2014 e o Decreto 29.953 de 10 de fevereiro, o Decreto 30.930/2017 de 31 de Dezembro de 2017, e o Decreto 30.958 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. Resolve alterar o art. 2º, da Portaria nº 10 de 20 de Fevereiro de 2018, Portaria nº 12 de 28 de fevereiro de 2018, e Portaria nº 28 de 17 de maio de 2018, da Comissão de Avaliação de Projetos no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a qual **substitui** a componente CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO, CPF nº 974.429.685-20 **por** ERICK MOREIRA BRASIL, CPF nº 601.352.205-72.

Art. 2.º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 10, 12 e 28/2018.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de junho de 2018.

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 38/2018
DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Artigo 2º da Portaria nº 09 de 01 de agosto de 2017, Portaria nº 11/2018, de 20 de Fevereiro de 2018, e Portaria nº 29 de 17 de maio de 2018, que prorroga a Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH, para instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, no tocante aos contratos de aquisição de bens e serviços nela vigentes, de conformidade com as normas regulamentares estabelecidas no Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro 2007, Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015, e Decreto n° 30.178 de 19 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e, ainda, observando o que dispõem a Lei 8.666/93 e os Decretos n° 24.571/2007, 24.912/2007, 26.703/2013, 29.753/2014 e 30.072/2015, o Decreto 30.930/2017 de 31 de dezembro de 2017, e o decreto 30.958/ de 02 fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. Resolve alterar o art 2º , da Portaria nº 09/2017, 11/2018 e 29/2018, para instruir procedimento administrativo com vistas à apuração dos processos indenizatórios sub-rogados e aplicação de sanções administrativas, no tocante aos contratos de aquisição de bens e serviços da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a qual **substitui** os componentes, Marcela Pereira Mattos Felizola, CPF nº 046.414.605-40, Erick Moreira Brasil, CPF nº 601.352.205-72, **por**,Andrea Lima de Albuquerque Cardoso CPF nº 828.613.155-04, Cristiani dos Santos Barroso, CPF nº 974.429.685-20.

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 09/2017, 11 e 29/2018, e a vigência de 01/06/2018 a servidora Cristiani dos Santos Barroso.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de junho de 2018.
José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos - SEIDH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

2º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 018/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Carlos Felizola Soares Filho - CPF/MF: Nº 055.877.945-00;
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palmeiras - APEPRORURAL, CNPJ nº 04.465.397-48, Malhador/SE, Manoel Messias Santos, CPF nº 171.141.955-91.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 018/2015, assinado pelos partícipes em 04 de Agostode 2015, dilatando o seu prazo em mais 01(um) mês consecutivo.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:04/08/2015 a 04/07//2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 04 de Junho de 2018

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de junho do corrente ano, às 8h, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Alterações do Estatuto Social da CEHOP nos termos do Decreto Estadual nº 30.623 de 27/04/2017; b) O que ocorrer. Aracaju, 15 de junho de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Acionista Majoritário

PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para manutenção da subestação de
energia da CEHOP, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, II e III deste edital, com possível substituição de peças..

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL. R$ 11.901,03 (onze mil, novecentos e um reais e três centavos)

FONTE DE RECURSOS: 0270

BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Estadual 5.280/2004 e Lei Estadual 5.848 de 16/2008 e os decretos Estaduais Nº 25.728, de 25/11/08, nº 26.531, de 14/10/09 e nº 26.533 de 15/10/09. Aracaju, 14 de junho de 2018.

Homologo

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

Objeto: Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do Povoado Cruz da Donzela no Município de Malhada dos Bois, com extensão aproximada de 1,47 km, neste Estado;
Empresas Classificadas: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; GL EMPREENDIMENTOS LTDA; e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.
Aracaju/SE, 15 de junho de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 012/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01152/2018-1.

Tomada de Preços nº 11/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Propriá, com extensão aproxima da de 3,26 km, neste Estado**; em regime de em preitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 688.285,76 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 06 de junho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 011/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-00759/2017-6.

Tomada de Preços nº 03/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Malhador, com extensão aproxima da de 2,15 km, neste Estado**; em regime de em preitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 541.993,26 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 06 de junho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-002/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato PJ-002/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas Ruas do Município de Monte Alegre de Sergipe, com extensão aproximada de 2,94 Km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 174.215,56 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 18,24% do seu valor, passando o seu valor total de R$ 954.983,07 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos) para R$ 1.129.198,63 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.01107/2018-4

Aracaju/SE, 12 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 010/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-00758/2018-1

Tomada de Preços nº 02/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfáltica da Avenida Sete de Setembro no Município de Indiaroba**, **com extensão aproximada de 1,88 Km, neste Estado",** em regime de empreitada por preço unitário.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 473.196,46 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,,0120 e 0290.

Aracaju,05 de jjunho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 013/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01018/2018-1

Tomada de Preços nº 09/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPRE ENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfálticade diversas no Município de São Francisco**, **com extensão aproximada de 1,16 Km, neste Estado",** em regime de empreitada por preço unitário.
.
VALOR TOTAL DE é de até **R$ 327.519,96 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,,0120 e 0290.

Aracaju,06 de jjunho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2018

PROCESSO Nº 026.203.01637/2018-9

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Tomar do Geru/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Tomar do Geru/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2018

PROCESSO Nº 026.203.01609/2018-7

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de São Cristóvão/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de São Cristóvão/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2018

PROCESSO Nº 026.203.01341/2018-7

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Poço Verde/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Poço Verde/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2018

PROCESSO Nº 026.203.01656/2018-1

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Pedrinhas/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Pedrinhas/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2018

PROCESSO Nº 026.203.01576/2018-6

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Boquim/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Boquim/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2018

PROCESSO Nº 026.203.01681/2018-1

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Neóplis/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Neópolis/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2018

PROCESSO Nº 026.203.01570/2018-9

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Campo do Brito/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Campo do Brito/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2018

PROCESSO Nº 026.203.01605/2018-9

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Brejo Grande/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Brejo Grande/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2018

PROCESSO Nº 026.203.01655/2018-7

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Ilha das Flores/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Ilha das Flores/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de JUNHO de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2018

PROCESSO Nº 026.203.01336/2018-6

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Gararu/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Gararu/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2018

PROCESSO Nº 026.203.01477/2018-8

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Ribeirópolis/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Ribeirópolis/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2018

PROCESSO Nº 026.203.01291/2018-5

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Nossa Senhora do Socorro/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2018

PROCESSO Nº 026.203.01566/2018-2

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de CARIRA/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de CARIRA/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2018

PROCESSO Nº 026.203.01327/2018-7

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Tobias Barreto/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Tobias Barreto/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2018

PROCESSO Nº 026.203.01603/2018-1

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Carmópolis/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Carmópolis/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE,14 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2018

PROCESSO Nº 026.203.01575/2018-1

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Itaporanga D' Ajuda/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 070/2018

PROCESSO Nº 026.203.01719/2018-3

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de LARANJEIRAS/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de LARANJEIRAS/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2018

PROCESSO Nº 026.203.01564/2018-3

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Macambira/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Macambira/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE,14 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2018

PROCESSO Nº 026.203.01722/2018-5

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

Deso

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2018

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2018 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: D&F COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 28.275.797/0001-59 com valor de R$ 26.899,95 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e cinco centavos). Lote 02: Empresa vencedora: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 21.278.884/0001-10 com valor de R$ 51.999,60 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos). Lote 03: Empresa vencedora: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP CNPJ 24.174.062/0001-88 com valor de R$ 3.167,50 (três mil, cento e sessenta e sete reais, cinquenta centavos). Lote 04: Empresa vencedora: CCK COMERCIAL EIRELI CNPJ 22.065.938/0001-22 com valor de R$ 9.005,40 (nove mil, cinco reais, quarenta centavos). Lote 05: Empresa vencedora: ECRONFLUX COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 60.532.231/0001-78 com valor de R$ 29.899,80 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais, oitenta centavos). Lote 06: Empresa vencedora: ECRONFLUX COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 60.532.231/0001-78 com valor de R$ 2.469,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, sessenta centavos). Lote 07: FRACASSADO. Lote 08: Empresa vencedora: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 21.278.884/0001-10 com valor de R$ 2.909,80 (dois mil, novecentos e nove reais, oitenta centavos). Lote 09: Empresa vencedora: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 21.278.884/0001-10 com valor de R$ 4.892,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais). Lote 10: Empresa vencedora: CCK COMERCIAL EIRELI CNPJ 22.065.938/0001-22 com valor de R$ 2.070,80 (dois mil, setenta reais, oitenta centavos). Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 555/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (03) três meses de Licença Prêmio a Servidora LUCIMÁRIA DOS SANTOS SILVA MOURA, CPF Nº. 017.778.895-02, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, período compreendido entre 10.05.2010 a 09.05.2015.
PORTARIA Nº 556/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - LOTAR o Servidor ADRIANO JOSÉ SANTANA SANTOS, RG Nº 1029806 SSP/SE, CPF Nº 676.240.225-91, para a Coordenadoria de Atendimento Externo deste Departamento Estadual de Transito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 557/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (06) seis meses de Licença Prêmio a Servidora MARY ALDA SANTOS SOUZA, CPF Nº. 120.243.335-91,Técnica em Secretariado, referente ao 2º Quinquênio do 3º Decênio e 1º Quinquênio do Quarto Decênio, do período compreendido entre 11.05.2007 a 09.05.2017.
PORTARIA Nº 558/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (06) seis meses de Licença Prêmio a Servidora CLESE NADJA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF Nº. 412.697.055-04, Oficial Administrativo, referente ao 3º Decênio, do período compreendido entre 14.06.2006 a 15.06.2016.
PORTARIA Nº 559/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (03) três meses de Licença Prêmio ao Servidor MARCOS BELARMINO DOS SANTOS, CPF Nº. 694.944.285-87, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, do período compreendido entre 10.05.2010 a 09.05.2015.
PORTARIA Nº 560/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (03) três meses de Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ CÍCERO EMÍDIO DO NASCIMENTO, CPF Nº. 337.044.145-49, Oficial Administrativo, referente ao 2º Quinquênio do 3º Decênio, do período compreendido entre 03.06.2011 a 01.06.2016.
PORTARIA Nº 561/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (03) três meses de Licença Prêmio ao Servidor ANTÔNIO GILVACI SILVA SANTOS, CPF Nº. 033.835.725-44,Vistoriador de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, período compreendido entre 10/05/2010 e 09/05/2015.
PORTARIA Nº 562/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (06) seis meses de Licença Prêmio ao Servidor ALOYSIO ARAGÃO CABRAL, CPF Nº. 120.197.555-72, Contador, referente ao 3º Decênio, período compreendido entre 13/05/2011 a 11/05/2016.
PORTARIA Nº 563/2018, de 11/06/2018 - Art. 1º - LOTAR o Servidor ERONILDES SIQUEIRA, RG Nº 151.015 SSP/SE, CPF Nº 085.467.705-49, para a Diretoria Financeira, especificamente na ASDET, deste Departamento Estadual de Transito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 564/2018, de 13/06/2018 - Art. 1º - CONCEDER (01) um mês de Gozo Licença Prêmio a Servidora ELIANE BATISTA SILVA, RG Nº 31784941 SSP/SE, CPF Nº. 028.028.125-05, Oficial Administrativo, no período compreendido entre 21.05.2018 a 20.06.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 02/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2017
CONTRATADO: Quantiq Distribuidora Ltda.
VALOR INICIAL: R$ 202.000,00.
VALOR ADITADO: R$ 50.500,00.
VALOR TOTAL: R$ 252.500,00.
DATA DO ADITAMENTO: 14 de junho de 2018.
PARECER: 128/2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº2138/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MILITAO DELFINO MOREIRA do (a) ex-segurado(a) MARIA DE DEUS LIMA, conforme consta no processo nº EX.00552.07/2017-P.

Aracaju, 15 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Sra. Bartira Silva Fraga, inscrita no CPF n° 023.922.425-69, torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 54-1/2018 da atividade de piscicultura,localizado na Fazenda Bizorão, Zona Rural do município de Umbaúba/SE.

"ENGEPET torna público que RECEBEU da SEMA a LO n° 100/2018 para sua filial situada à Rua Acre 2830-B no bairro Ponto Novo em Aracaju (SE), referente à fabricação de equipamentos para a indústria de petróleo, com validade até 15/05/2021 e que REQUEREU a renovação da LS 205/2016 de sua unidade Matriz.

ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63 - NIRE: 28300000557
Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 10 de maio de 2018. **1. Data, Hora e Local**: Aos 10 dias do mês de maio de 2018, às 13h30, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz. **4. Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 31 de março de 2018, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1. 4.3. Aprovar a proposta de remuneração individual da administração da Companhia, incluindo o salário base, os benefícios e a remuneração variável para o exercício de 2018, bem como a participações em lucros, resultados e gratificações eventuais relativas ao exercício de 2017, conforme doc. 2 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. Consignar ainda que os Conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho se declararam impedidos e se abstiveram de votar acerca da proposta de remuneração individual de suas partes relacionadas. 4.4. Eleger, conforme disposto no parágrafo segundo do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e o Sr. **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 4.5. Em razão da deliberação aprovada na assembleia geral da Companhia realizada em 25 de abril de 2018, que aprovou a criação de mais uma diretoria estatutária na Companhia, passando a Diretoria a ser composta por até 7 (sete) membros, aprovar a eleição do Sr. **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica, com mandato coincidente com os demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016. 4.6. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76; consoante doc. que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. 4.7. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia, encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Ricardo José Charbel**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG nº M1.073.988, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.259.856-15, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Aracaju - SE, no cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iii) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (v) Sr. **Juliano Ferraz de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro elétrica, portador da cédula de identidade RG nº 6.039.920 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF nº 670.708.505-06, residente e domiciliado em Aracaju - SE, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; e (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica. 4.8. Aprovar a criação de filial da Companhia a ser localizada na Travessa da Sub Estação, S/N, Anexo Sub Estação Energisa, bairro Liborios, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, CEP: 49400000. **5. Encerramento**: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente; Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcilio Marques Moreira; Marcelo Silveira da Rocha; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho e Sergio Alves de Souza. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Muller Botelho - Presidente; Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. JUCESE. Certifico o registro em 06/06/2018 sob o nº 20180185098. Protocolo: 180185098 de 06/06/2018. Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.. Marcelo Passos Silva - Secretário - Geral.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

Miguel Silva Ferreira, Inscrito no CPF de n. 049.213.045-05, Torna publico que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 95/2018 da atividade de Carcinicutura, Com área de 4,19 ha, em um terreno de 4,9 ha localizado na Fazenda Santa Cecília, Zona Rural no município de Brejo Grande/SE e com coordenadas geográficas UTM, DATUM WGS 84: 779866 E; 8843747 N S Zona 24L A direção.

A FM TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 32.855.579/0001-60, localizada na Rua Jasiel de Brito Cortes, 500 - Bairro Jabutiana, Aracaju/SE. Torna público LICENÇA ADEMA RLO nº 83/2018, vencendo-se em 13/06/2021, ref. SEDE DE EMPRESA DE TERRAPLENAGEM.

GILVAN SOUSA CLEMENTE ME, CNPJ nº 13.116.882/0001-05, sediado na Rua Frei Damião, Cidade Nova, Estancia, SE, CEP 49.200-000, torna público que recebeu do (a) Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, a Licença Prévia Nº 25/2018, com validade em 29/11/2018 para Posto Revendedor de combustíveis com as atividades de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores, loja de conveniência e borracharia, com SASC de 60.000 litros, localizado no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8757619 e E = 0671746).

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiaroba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma de Quadra Poliesportiva do Povoado Convento, Município de Indiaroba/SE**. Data do recebimento das propostas: **09/07/2018**, às 09:00h (nove horas), na Sala de Licitação da Prefeitura de Indiaroba/SE. Tipo: **Menor Preço Global.** Prazo de Execução: 03 (três) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço global. 02 - Prefeitura Municipal de Indiaroba; ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA; UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer; PROGRAMA: 0004 - Promoção de Atividades Culturais, Artísticas, Desportivas e de Lazer, com ênfase na Qualidade de Vida; AÇÃO: 1054 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas; ELEMENTO: 449051.00 - Obras e Instalações; SUBELEMENTO: 449051.03 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo; FONTE: 0194000 Outras Vinculações de Transferências. Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006. Valor Máximo: R$ 241.246,83 **(duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).** Parecer Jurídico nº 102/2018**.** Informações: Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro - Indiaroba/SE na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h, através do site: indiaroba.se.gov.br/in/login.php ou pelo fone: (79) 3543-1472. Indiaroba (SE), 15 de junho de 2018.

Danielle Costa Esteves
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Propriá, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para implementar e melhorar a patrulha agrícola do município de Propriá-Sergipe, com recursos do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com repasse pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do município, Contrato de Repasse MAPA 840037/2016 - Operação 1036143-03/2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 28 de junho de 2018 às 09h00min
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02039 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
PROJETO/ATIVIDADE: 2003 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTES DE RECURSO: 1001, 1940
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 053/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 e suas alterações e LC 613/2012.
PARECER JURÍDICO Nº 099/2018
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Travessa Sete de Setembro, n° 37 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (79) 3322-4308. E-mail: licitacao@propria.se.gov.br e pelo site: www.propria.se.gov.br ou https://agportal.agapesistemas.com.br/PortalLicitacao/. Propriá (SE), 15 de junho de 2018.

Cristian Magno Gomes da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

EXTRATO DE
CONTRATO n° 36/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEIS SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO, PARA COMPOR O QUADRO DE EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I, do Edital.
CONTRATADA: AMIGA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA LTDA - ME
VALOR: de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
PRAZO DE EXECUSSÃO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, ORÇAMENTOS E SISTEMAS
04.122.0001.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇAO, GESTÃO, ORÇAMENTO E SISTEMAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FR: 1.001
NOTA DE EMPENHO: 725

Ribeirópolis/SE, 29 de maio de 2018

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
(Processo nº 002.2018.0072/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem da Avenida R2, neste Município de São Cristóvão/SE**.
Data/horário: 28 de junho de 2018, às 11h.
.
Prazo de Vigência/Execução: 06 (seis) meses.
Tipo: menor preço global
Regime de Execução: empreitada por preço unitário
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 1165. Projeto Atividade: 15.451.1077. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 0199.100 e/ou 0100.100 (R$ 47,779,77) e 0194.000 (R$ 789.800,00).
Base Normativa: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.
Parecer: 208/2018
Autorização Crafi: Resolução nº 11/2018
Valor Anual Estimado do Contrato: R$ 837.579,77
Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante à Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99610-6944,** no horário das **8h às 14h,** ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 15 de junho de 2018.

José Robson Almeida Santos
Pregoeiro

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
(Processo nº 002.2018.0073/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem de ruas do Conjunto Lauro Rocha, neste Município de São Cristóvão/SE**.
Data/horário: 02 de julho de 2018, às 8h30.
.
Prazo de Vigência/Execução: 06 (seis) meses.
Tipo: menor preço global
Regime de Execução: empreitada por preço unitário
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 1165. Projeto Atividade: 15.451.1077. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 0199.100 e/ou 0100-100 (R$ 7.169,21) e 0194.000 (R$ 344.750,00).
Base Normativa: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.
Parecer: 209/2018
Autorização Crafi: Resolução nº 11/2018
Valor Anual Estimado do Contrato: R$ 351.919,21
Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante à Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99610-6944,** no horário das **8h às 14h,** ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 15 de junho de 2018.

José Robson Almeida Santos
Pregoeiro

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
(Processo nº 002.2018.0074/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem da rua A, na localidade denominada Madre Paulínea, neste Município de São Cristóvão/SE**.
Data/horário: 28 de junho de 2018, às 15h.
.
Prazo de Vigência/Execução: 06 (seis) meses.
Tipo: menor preço global
Regime de Execução: empreitada por preço unitário
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 1165. Projeto Atividade: 15.451.1077. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 0199.100 e/ou 0100-100 (R$ 69.562,79) e 0194.000 (R$ 295.300,00).
Base Normativa: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.
Parecer: 210/2018
Autorização Crafi: Resolução nº 11/2018
Valor Anual Estimado do Contrato: R$ 364.862,79
Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante à Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99610-6944,** no horário das **8h às 14h,** ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 15 de junho de 2018.

José Robson Almeida Santos
Pregoeiro

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
(Processo nº 002.2018.0071/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem de ruas no Conjunto Nova Divineia, neste Município de São Cristóvão/SE**.
Data/horário: 28 de junho de 2018, às 8h.
.
Prazo de Vigência/Execução: 06 (seis) meses.
Tipo: menor preço global
Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 20:27:58

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 1165. Projeto Atividade: 15.451.1077. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 0199.100 e/ou 0100.100 (R$ 37.442,83) e 0194.000 (R$ 484.891,30).
Base Normativa: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.
Parecer: 207/2018 **Autorização Crafi:** Resolução nº 11/2018
Valor Anual Estimado do Contrato: R$ 522.334,13
Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante à Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99610-6944,** no horário das **8h às 14h,** ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 15 de junho de 2018.

José Robson Almeida Santos
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Publicação de Julgamento

Recurso Administrativo 010.000.00089/2018-1
Autos Originários: 010.000.01565/2016-3
Recorrente: Raul de Faro Rollemberg Neto
Decisão: "Por unanimidade (Cons. Marcos Póvoas e Cons. Carina Barretto), nos termos do voto do Relator, foi rejeitada a preliminar suscitada, frente à inexistência de nulidade a ser sanada, bem como de qualquer desrespeito ao direito de defesa do Recorrente. Ultrapassada a preliminar suscitada, foi julgado improcedente o recurso, pelos fundamentos expostos no voto do relator, mantendo a decisão em sua integralidade. A Cons. Carina Barretto aderiu ao voto do Relator e acrescentou que não procede a alegação de nulidade por ausência de intimação para a assentada do dia 05.07.17, uma vez que consta dos autos mensagem enviada ao e-mail funcional do douto Procurador, o qual é meio oficial de comunicação nesta PGE. Ademais, conforme o próprio e-mail, ressalta que a intimação encontrava-se na mesa de trabalho do Procurador." *(Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado; Rel. Cons. Marcos Alexandre C. de S. Póvoas - 167ª Reunião Ordinária - 03.05.2018).*

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL GSPG N.º 013
DE 14 DE JUNHO DE 2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798 /0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a se apresentarem na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no dia **20/06/2018**, das **9h** às **12h**, munidos de cópias dos comprovantes de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino que está cursando o período de forma efetiva e regular 01 (uma) foto 3x4, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO
EDITAL N.º 001/2017/CPSE (INTERIOR)

• **COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
021	Deborah Santos Silva Guimarães	34387455
022	Luiz Carlos Ferreira Feitoza	32173636

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO
EDITAL N.º 008/2017/CPSE (CAPITAL)

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
109	Joao Victor Almeida Correia	35248742 SE
110	Franciely Sacramento Soares	34731547 SE
111	Bruna Karoline de Jesus Santos	33045216 SE
112	Renilson Moura de Almeida Júnior	1453975640 BA
113	Carla Isabella Soares Santana	36436658 SE

Art. 2º - O não comparecimento sem o protocolamento de pedido de final de lista até a data da presente convocação implicará desistência automática do certame.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

I CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 05/2018
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS (DISCURSIVA ESTUDO DE CASO E DISCURSIVA REDAÇÃO)

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, tendo em vista o **I CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 27.862, de 12/01/2018 e retificações posteriores, *RESOLVE*:

I. **INFORMAR** que foram analisados os recursos interpostos, quanto à aplicação das provas, divulgação das questões e dos gabaritos preliminares e que as respectivas respostas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.

II. **COMUNICAR** que, em decorrência da análise dos recursos interpostos, houve atribuição de questões a todos os candidatos que realizaram a prova, conforme indicado abaixo:

ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO

ANALISTA LEGISLATIVO / ÁREA – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL / ESPECIALIDADE ENFERMAGEM - (J10)
Questão 25 tipo 1
Questão 25 tipo 2
Questão 21 tipo 3
Questão 21 tipo 4
Questão 22 tipo 5

ANALISTA LEGISLATIVO / ÁREA – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL / ESPECIALIDADE MEDICINA - (M13)
Questão 25 tipo 1
Questão 25 tipo 2
Questão 26 tipo 3
Questão 26 tipo 4
Questão 21 tipo 5

ANALISTA LEGISLATIVO / ÁREA – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO / ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO - (C03)
Questão 41 tipo 1
Questão 41 tipo 2
Questão 42 tipo 3
Questão 42 tipo 4
Questão 43 tipo 5

ANALISTA LEGISLATIVO / ÁREA – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL / ESPECIALIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (F06)
Questão 44 tipo 1
Questão 44 tipo 2
Questão 45 tipo 3
Questão 45 tipo 4
Questão 46 tipo 5

III. **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos habilitados, após Provas Objetivas e Provas Discursivas (Discursiva Estudo de Caso e Discursiva Redação), de acordo com o disposto nos Capítulos VIII, IX e X do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, por meio de duas listas: lista geral e lista específica de candidatos com deficiência.
a) As referidas listas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

IV. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

V. **ESTABELECER** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e das Provas Discursivas, nos termos dos itens 6 Capítulo XIII do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal referente ao resultado preliminar das provas, no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

VI. **INFORMAR** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
Aracaju/SE, 15 de junho de 2018.